

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR AS COMISSÕES
JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA**

Processo nº 2025-95D8M

ERRATA

No Edital, o **item 8.4** passa a ter a seguinte redação:

8.4- Os proponentes selecionados poderão ser contratados como microempreendedor individual (MEI), desde que seja o titular da inscrição, e apresentar os seguintes documentos complementares:

- A.** Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-enegocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- B.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- C.** Indicação de conta bancária de Pessoa Jurídica (com CNPJ);
- D.** Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- E.** Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública do Estado de Sede e da Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- F.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- G.** Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet).

Vitória, 29 de outubro de 2025

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura